



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2017-050100

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-050100

A Comissão Permanente de Licitação de SANTA LUZIA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2017-050100, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARES) PARA ATENDIMENTO A GERAÇÃO DE E-CONTAS DO TCM-PA, ATENDIMENTO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO-PCASP, CONTENDO OS MÓDULOS DE (CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DADOS), NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ” pelo valor total de R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). EDNO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santa Luzia do Pará - PA, 06 de Janeiro de 2017.

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto Nº 035/2017

Glaydson Carlos Pinheiro Silva  
Presidente da CPL  
Déc. 035/2017